



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 054/2025
De 07 de abril de 2025

PUBLICADO

15/04/25

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias ao servidor **REGIS PREIRA DOS SANTOS**, lotada no Cargo de Vigia Noturno do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2023 a janeiro de 2024

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 10 a 29 de abril de 2025.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro

Luiz Vezaro
Presidente.

Querência, 04 de abril de 2025

Presidente Luiz Vezaro

Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Presidente Luiz Vezaro,

Eu, Regis Pereira dos Santos, vigilante noturno venho por meio deste solicitar a concessão de 20 dias de férias, conforme previsto na legislação vigente. Solicito que o período das minhas férias tenha início no dia **10 de abril** e termina dia 29 de abril.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento ou ajuste necessário em relação à organização das minhas atividades durante minha ausência.

Aguardo sua confirmação.

Atenciosamente,

Regis Pereira dos Santos

Câmara Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 339/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 11:27
Administrativo